



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 1218/2020 - Tomada de Preços nº 004/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização do Centro de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DO ENVELOPE II (PROPOSTA DE PREÇO) E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3035/2019, de 08/08/2019**, para procederem à abertura do envelope nº 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços nº 004/2020**. Pela Sra. Presidente foi dito que apresentou o envelope nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preço), a proponente: **COLMEIA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.231.773/0001-90**. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. Engenheiro Durval dos Santos Neves, Secretário de Engenharia para Modalidade Urbana, Obras e Serviços Públicos e do Sr. *Bruno Botelho Orlandini*, RG. 43.683.646-4/SSP-SP, representante da empresa **COLMEIA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 do proponente, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. Em análise da documentação, verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Empresa de Pequeno Porte (EPP). As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome do proponente. Vista, discutida e analisada a documentação apresentada, bem como diante da análise do Engenheiro responsável presente na sessão referente as Certidões de Acervo Técnico exigido no edital no item 4.2.3, a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade **HABILITAR** o proponente: **COLMEIA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. O representante da empresa foi consultado sobre a interposição de recursos, e o mesmo renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação da proposta, seguindo-se então para a abertura do envelope nº 02 (proposta), sendo a proposta devidamente rubricada pelos presentes, dando a oportunidade para que os mesmos fizessem as anotações que julgassem necessárias. Vistas, discutidas e analisadas a proposta apresentada, foi elaborada a planilha de conferência de quantidades e preços e verificada a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa: **COLMEIA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Em continuidade, estando à proposta em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: **COLMEIA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 697.012,59 (seiscentos e noventa e sete mil e doze reais e cinquenta e nove centavos)**. Não houve a caracterização de empate ficto, nos



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

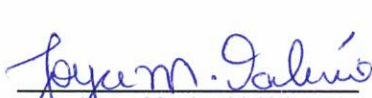
licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

termos da LC 123/06, em virtude da habilitação de apenas um proponente. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pela Sra. Presidente que o representante da empresa foi consultado sobre a interposição de recurso e o mesmo renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 18 de junho de 2020.


Joyce Martins Valério
Presidente


Thainan Borglmini Pereira
Secretário


Elvia Cristina de Sá e Silva
Membro


ENG. DURVAL DOS SANTOS NEVES
Secretario de Engenharia para Modalidade
Urbana, Obras e Serviços Públicos


COLMEIA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Bruno Botelho Orlandini